

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO - EMTU

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2023, às 9h00min, na sala de reuniões da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU, na Rua Boa Vista, nº 150, 8º andar, Centro, CEP 01013-000, realizou-se reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU, CNPJ nº 585.518.069/0001-91.

Assunto constante na ordem do dia: **Análise de indicada para o Comitê de Auditoria.**

O indicado é: **Sr. Natália Regina Pinheiro Queiroz**, brasileira, casada, advogada, portador do RG nº 16.212.761 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 109.223.636-84, residente e domiciliado na Rua Ismael Pereira dos Santos, 493 – ap. 302 – Belo Horizonte/MG.

Com base nas declarações firmadas na Ficha Cadastral criada pela Deliberação Codec nº 03/2018, na documentação apresentada e informações fornecidas pelo indicado acima relacionado, os membros do Comitê, eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária da EMTU/SP realizada em 18 de março de 2022 e 01 de agosto de 2022 verificaram que o processo de indicação está em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 6.404/76, Decreto Estadual nº 62.349/16, Estatuto Social da Companhia e Deliberações CODEC, não incorrendo os indicados nas vedações a que aludem as mencionadas normas legais.

Os comprovantes do indicado serão arquivados na Empresa.

Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros.


MARCO ANTONIO ASSALVE
Membro


MARIA LÚCIA MIRANDA DE SOUZA CAMARGO
Membro

NOTA TÉCNICA nº 55/2023

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da EMTU/SP, realizada em 18 de março de 2022 e 01 de agosto de 2022, em conformidade com o artigo 29 e seguintes do Estatuto Social reuniu-se para verificar a conformidade da indicação do membro para o Conselho de Administração.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral e seus documentos anexos, preenchido pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: NATÁLIA REGINA PINHEIRO QUEIROZ

Cargo: membro do Comitê de Auditoria

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não	

Após a análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentado pelo indicado, este Comitê verifica que o processo de indicação está em conformidade com a Lei Federal 13.303/2016, Lei Federal 6.404/1976, Decreto Estadual nº 62.349/2016, devendo a referida indicação ser submetida à aprovação superior. Encaminhe-se ao CODEC para dar continuidade ao processo de indicação.

São Paulo, 21 de julho de 2023.



MARCO ANTONIO ASSALVE
Membro



MARIA LÚCIA MIRANDA DE SOUZA CAMARGO
Membro